



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18398/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00349126, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor GYORDANO BRENNO WESCHENFELDER BORDIGNON, Juiz de Direito da
Comarca de São João do Triunfo, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, no
dia 02 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes
da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PRISCILA GABRIELY JORGE	Juíza Substituta da 67ª Seção Judiciária com sede na Comarca de São Mateus do Sul	02/02/2024	02/02/2024	01

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná